



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 99/2008 – São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 28.05.2008;
- 50172/05-UMED - ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no dia 27.05.2008;
- 50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no dia 26.05.2008;
- 50227/00-UMED - ELIANA LURIKO KAWAI, no dia 26.05.2008;
- 50487/01-UMED - LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO, no dia 26.05.2008;
- 09242/94-UMED - MARÍLIA BOTELHO, no dia 26.05.2008;
- 50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no dia 28.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50548/03-UMED - MAGDA BORGONOVE, no período de 26.05 a 09.06.2008;
- 00705/94-UMED - MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, no período de 27.05 a 30.05.2008;
- 13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 18.05 a 27.05.2008;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 27.05 a 29.05.2008;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 27.05 a 31.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 26.05 a 30.05.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA
JUSTIÇA
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2006.03.0291

Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER
Assunto: Licença-gestante de 15/5 a 11/9/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 21/5/2008"

Processo nº 2000.03.0181
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Férias de 3/7 a 1/8/08.

"Indefiro.
S.P., 21/5/2008"

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 171/2006-DILI. Contratada: COME FOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 52.919.909/0001-41). Contrato nº 06.002.10.2007. Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral, foi determinada a intimação da Contratada para que, em 48 (quarenta e oito) horas, adote as medidas necessárias à conclusão dos trabalhos sob sua responsabilidade, sob pena de instauração de processo administrativo destinado à apuração de falta contratual e conseqüente aplicação das sanções ventiladas na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

PORTARIA Nº 3709

DE 15 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08190 e 08387/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO, R.F. nº 858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 20 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08265/2008-SEHU, resolve:

Nº 3713 - DESIGNAR o servidor CID GEROTO, R.F. nº 285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08388/2008-SEHU, resolve:

Nº 3714 - DESIGNAR a servidora ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, R.F. nº 2092, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08386 e 08495/2008-SEHU, resolve:

Nº 3715 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 19/5/2008, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Santos Neves, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, a servidora SABRINA KIM, R.F. nº 3027, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para este Tribunal.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08386/2008-SEHU, resolve:

Nº 3716 - DESIGNAR a servidora CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, R.F. nº 522, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Santos Neves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 26 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08147/2008-SEHU, resolve:

Nº 3719 - I - DISPENSAR a partir de 02/6/2008, a servidora GILMÉRE GONÇALVES CANDIDO, R.F. nº 1655, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/6/2008, a servidora SOLANGE ESTER MALVEZZI JACOBINO, R.F. nº 283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08434/2008-SEHU, resolve:

Nº 3720 - I - DISPENSAR a partir de 02/6/2008, a servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, R.F. nº 1689, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle Administrativo da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/6/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor daquela Seção.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08433 e 08434/2008-SEHU, resolve:

Nº 3721 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 02/6/2008, a servidora PATRÍCIA AGUIAR DE FREITAS, R.F. nº 2055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle Administrativo da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/6/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Núcleo de Aquisições e Acompanhamento de Contratos da Justiça Federal de 1º Grau da Subsecretaria de Recursos de Informática daquela Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08435/2008-SEHU, resolve:

Nº 3722 - I - DISPENSAR a partir de 02/6/2008, o servidor MANOEL SILVIO COSTA NEGRI, R.F. nº 2134, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Núcleo de Aquisições e Acompanhamento de Contratos da Justiça Federal de 1º Grau da Subsecretaria de Recursos de Informática da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR a partir de 02/6/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Aquisições e Acompanhamento de Contratos da Justiça Federal de 1º Grau daquele Núcleo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08464 e 08474/2008-SEHU, resolve:

Nº 3723 - I - DISPENSAR a partir de 19/5/2008, a servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, R.F. nº 2584, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08530/2008-SEHU, resolve:

Nº 3724 - DESIGNAR a servidora PATRICIA NARDI TONI, R.F. nº 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08531/2008-SEHU, resolve:

Nº 3725 - DESIGNAR o servidor HÉLIO DA CRUZ, R.F. nº 1708, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Jediael Galvão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 3726

DE 27 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08025/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 06/6/2008, a servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, R.F. nº 3103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 06/6/2008, a servidora BERENICE HERCULANO, R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 83/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santo André - 26ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juíza Consultora Presidente do Grupo a MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI e como Juízes Consultores a MM. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI e o MM. Juiz Federal UILTON REINA CECATO.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Membros Titulares:

Iolanda Gumercindo Brandão (RF 3641)

Sabrina Assanti (RF: 4376)

Vanessa Alves Rosa Neves (RF: 4707)

Membros Suplentes:

Ana Elisa Lopes Manfrini (RF: 486)
Gustavo Fernando Pescuma (RF: 5438)
Vanda Pereira Santos de Sousa (RF: 5720)
Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 56/2007, de 29 de agosto de 2007, desta Diretoria do Foro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2008.
RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 84/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santos - 4ª Subseção Judiciária.
Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente o MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA e Juiz Consultor do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:
Delza Lúcia Assis (RF: 1597)
Joaquim Ribeiro Filho (RF: 810)
José Luiz Fernandes das Neves (RF: 2623)
Karlene Macedo de Oliveira (RF: 2866)
Maria Elisabete de Camargo (RF: 1128)
Regina Lúcia dos Santos Moya Mulero (RF: 1011)
Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes (RF: 820)
Sílvia Maria Aida Ferreira (RF: 334)
Yara Franco de Camargo (RF: 1614)
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 83/2007, 48/2008 e 69/2008, respectivamente de 24 de outubro de 2007, 09 de abril de 2008 e 19 de maio de 2008, desta Diretoria do Foro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 85/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Bernardo do Campo - 14.ª Subseção Judiciária.
Art. 2º Indicar para Juíza Consultora Presidente do Grupo a MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA e como Juiz Consultor o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO.
Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:
José Amaro Rafael
Ludmila Belan
Roberta Matsuda
Rosária Teixeira Antônio
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º 28/2007, publicada em 12 de junho de 2007 e n.º 55/2008, de 22 de abril de

2008, desta Diretoria do Foro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2008.
RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 86/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária.
Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO UBERTO RODRIGUES e como Juiz Consultor o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR.
Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:
Ana Francisca Butcher de Arruda Bruno (RF: 5188)
Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa (RF: 5738)
Mayra Parsanezi (RF: 3467)
Roberta D'Elia Brigante Padredi (RF: 3691)
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 53/2007, 43/2008, 46/2008 e 66/2008, respectivamente de 29 de agosto de 2007, 03 de abril de 2008, 09 de abril de 2008 e 07 de maio de 2008, desta Diretoria do Foro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2008.
RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 87/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária.
Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JÚNIOR e como Juiz Consultor o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.
Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:
Adriano Constante Martins
Alexandre Tokuji Tokunaga
Armando Correa Castellões
Flávia Andréa Silva
Gerson Luciano Pereira
José Luiz Toneti
Kely Maria Sakamoto
Marco Antonio Vechi Salomão
Matheus Moreira Marques
Mozart de Souza Lima Filho
Ricardo Henrique Canizza
Rivaldo Vicente Lino
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º 29/2007, publicada em 13 de junho de 2007 e n.º 58/2007, de 29 de agosto de

2007, desta Diretoria do Foro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2008.
RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 88/2008 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES e como Juiz Consultor o MM. Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Altino Custódio Pereira

Cláudio César Moreno

Elza Inês Ribeiro

Marcus Augustus Gomes do Nascimento

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 94/2007 e 25/2008, respectivamente de 06 de novembro de 2007 e 03 de março de 2008, desta Diretoria do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

PORTARIA Nº 89/2008 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Tupã - 22ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Paulo Rogério Vanemacher Marinho (RF: 2133)

Rosana Silveira Carvalho (RF: 4656)

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 47/2007 e 23/2008, respectivamente de 15 de agosto de 2007 e 03 de março de 2008, desta Diretoria do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA Nº 75/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Bauru - 8ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e como Juíza Consultora a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Cláudio da Silva (RF: 3648)

Ethel Clotilde da Silva (RF: 4698)

Gilson Fernando Zanetta Herrera (RF: 3606)

Jefferson Jacomini (RF: 2150)

João Fernandes Coelho (RF: 1655)

Márcia Aparecida de Moura Clemente (RF: 4878)

Márcio Arosti (RF: 2968)

Miguel Angelo Napolitano (RF: 4690)

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 52/2007, 47/2008 e 54/2008, respectivamente de 29 de agosto de 2007, 09 de abril de 2008 e 18 de abril de 2008, desta Diretoria do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - decisão fls.: 144/150 (tópico final): ...Considerando assim, que a processada não possui antecedentes funcionais, com o registro de 02 (dois) elogios, um coletivo e um nominal em seus assentamentos, aplico à Técnica Judiciária, Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues - RF nº 3703, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 127, inciso I, por infração ao disposto no art. 116, incisos I, II e III, c/c. arts. 128 e 129, todos da Lei nº 8.112/90. Oficie-se ao Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, encaminhando cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento. Encaminhe-se, também, cópia reprográfica desta decisão ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF, para anotações pertinentes. Comunique-se à servidora, para ciência. Façam-se as anotações e registros necessários. P.R.I.C. São Paulo, 23 de maio de 2008..

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício Advogado: Roberto Xavier da Silva - OAB/SP 77.557

PORTARIA N.º 654/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora THELMA SENTINI, RF 1035, estava exercendo a atribuição de Diretora do Juizado Especial Federal de São Carlos nos dias 13/02 e 14/02/08,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 204/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 15/02/08, publicada em 21/02/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 658/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), interrompeu as férias a partir do dia 09/04/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 345/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 24/03/08, publicada em 01/04/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 07/04 a 18/04/08,

LEIA-SE: ..., no período de 07/04 a 08/04/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 677/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1271 da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada em 24.04.2008,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0522/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 24/04/08, publicada em 05/05/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ...,da função comissionada de Secretária de Diretor (FC-3),

LEIA-SE: ...,da função comissionada de Secretária de Diretor (FC-3), a partir de 24/04/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas desta Diretoria do Foro, estabeleceu, no seu artigo 3º, Grupos Setoriais de Avaliação de Documentos nas Subseções Judiciárias,
RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço altera a Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que instituiu, no âmbito desta Seção de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que instituiu, no âmbito desta Seção Judiciária, o Grupo Permanente de Avaliação de Documentos, nos termos do art.

4.

º da Resolução n.º 217, de 22 de dezembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º O art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com nova redação dada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro, o 3º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

3º A indicação, alteração ou exclusão dos juízes consultores presidentes dos Grupos Setoriais será feita por ato da Diretoria do Foro, e, no caso dos demais membros, por ato do presidente do respectivo Grupo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

TO

FERNANDO DENTELLO - RF 601 - ANALISTA JUDICIÁRIA - EXECUÇÕES FISCAIS

Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 12 (doze) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, conforme requerido.

NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 23 de maio de 2008.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo: 04728/2008

Interessado: Carlos Alberto Navarro Perez / 10318 Assunto: Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação de fls. 31/32, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 33, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativas ao mês de janeiro/2008.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 07643/2008

Interessado: Guilherme Andrade Lucci / 10367 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Considerando-se os termos da Informação de fls. 12/18, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 19, deferindo

ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 LOMAN), c/c os arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008.

Defiro, também, o pagamento de uma (01) passagem rodoviária, a título de Indenização de Transporte, a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (São Paulo/Campinas), em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 4/2008-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 06274/2008

Interessado: Marcio Rogério Capelli - RF 2560 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 12/14, e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 15, deferindo ao servidor o pagamento de ajuda de custo, arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008. Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, do percurso entre a origem e o destino, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 04729/2008

Interessado: Ana Cristina Cunha Ferreira - RF 4793 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 39/41 e ainda que a servidora comprovou a sua mudança de residência e de seus dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 42, deferindo à servidora o pagamento de ajuda de custo nos termos dos arts. 96, 98, inciso II, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativa ao mês de janeiro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, totalizando 03 (três) passagens, do percurso entre a origem e o destino, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 02577/2008

Interessado: José Guilherme Fernandes - RF 5235 Assunto: Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação de fls. 24/25, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 26, deferindo ao servidor o pagamento da ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de fevereiro/2008, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília de 14.03.2008.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 06879/2008

Interessado: Waldemir Vieira De Barros - RF 5501 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação de fls. 42/44, e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de resid

ência e de seus dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 45, deferindo ao servidor o pagamento de ajuda de custo nos termos dos arts. 96, 98, inciso III, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativa ao mês de fevereiro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, totalizando 04 (quatro) passagens, do percurso entre a origem e o destino, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 4/2008-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 04501/2008

Interessado: Daniela Teruel Zarzur Lopes - RF 5927 Assunto: Ajuda de Custo, por exercícios findos.

Considerando-se os termos da Informação de fls. 32/33, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 34, deferindo à servidora o pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2006, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 04730/2008

Interessado: Eduardo Manelli Rizzoli - RF 5959 Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte, por exercícios findos.

Considerando-se os termos da Informação de fls. 22/25, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 26, indeferindo ao servidor o pagamento da ajuda de custo e deferindo o pagamento de uma passagem rodoviária no valor de 100% (cem por cento) entre as cidades de origem e destino, a título de indenização de transporte, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.03.2008. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo: 00538/2008

Interessado: Rosimere Lino de Magalhães Moia / RF 2585 Assunto: Auxílio-Moradia, por exercícios findos Considerando-se os termos da Informação de fls. 45/46, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 47, para deferir o pedido à servidora Rosimere Lino de Magalhães Moia, determinando o pagamento, por exercício findos, unicamente do período compreendido entre 30/06/2006 a 28/12/06, a teor do disposto no artigo 73 da Resolução nº 4/08, observando-se as limitações contidas no artigo 70 da referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Processo: 07080/2008

Interessado: Alessandra de Lima Baroni Cardoso / RF 4852 Assunto: Auxílio-Moradia

Considerando-se os termos da Informação de fls. 30, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 31, deferindo à servidora, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70, da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente. Ao NUAF para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

ATO AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados: Pregão Eletrônico nº 016/08 adjudicado às empresas Exito Montagens e Comércio Ltda para o lote 3 e 4; José Lucas Guimarães ME para os lotes 2 e 5 e VS Data Comercial de Informática Ltda para o lote 6. O lote 1 restou fracassado. São Paulo, 27 de maio de 2008

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 17/08 adjudicado à empresa Helio Massaki Totizawa ME.São Paulo, 27 de maio de 2008
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 03442/08-SUCA/NUAF - SANDRA REGINA CAETANO E OUTROS
São Paulo, 26 de maio de 2008.
ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 00053/2007 SUPE/NUAF RF 1353 RUBENS DANIEL LEMES
Tendo em vista a informação de fls. 40/43 e o disposto no artigo 7º, inciso VI, alíneas a e b, e os artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23. 04.2002 e artigo 7º, inciso XII, acrescido pela Resolução nº. 360 de 30.03.2004, ambas do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 05% (cinco) por cento, autorizo a concessão de mais 02% (dois) por cento, totalizando 07% (sete) por cento da gratificação adicional, com efeitos financeiros por exercícios findos do 6º e 7º anuênio a partir de janeiro de 2002 até 31.05.2007, data imediatamente anterior à redistribuição, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.
Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26/05/2008.

Nº. 00292/2008 SUPE/NUAF RF 1478 MARCO ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA

Tendo em vista a informação de fls. 194/202, e o disposto no artigo 7º, inciso VI, alíneas a e b, e os artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23. 04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 21% (vinte e um) por cento, autorizo a concessão de mais 14% (catorze) por cento, totalizando 35% (trinta e cinco) por cento da gratificação adicional, com efeitos financeiros do 1º ao 34º anuênio a partir de maio de 1997 e do 35º anuênio a partir de julho de 1997, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.
Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.
Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26/05/2008.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

| | | |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| No. 08592/2008 - NUDE - | 1610 CASSIANO SOARES CORREA | 15/04/2008 16/04/2008 |
| No. 09777/2008 - NUDE - | 4803 GENECI SANTIAGO | 07/05/2008 09/05/2008 |

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

| | | |
|-------------------------|---|-----------------------|
| No. 09001/2008 - NUDE - | 1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA | 03/05/2008 27/06/2008 |
| No. 09994/2008 - NUDE - | 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER | 03/05/2008 09/05/2008 |

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

| | | |
|-------------------------|---|-----------------------|
| No. 09993/2008 - NUDE - | 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER | 28/04/2008 02/05/2008 |
|-------------------------|---|-----------------------|

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12/2008

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218/00 - CJF, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal desta Unidade Administrativa Regional e de distribuição para o Fórum Federal de Araçatuba, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:PERÍODO VARA MAGISTRADO19h de 30/05 às 11h de 06/06/2008
1ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 06/06 às 11h de 13/06/2008 2ª Dr. Leandro André Tamura

19h de 13/06 às 11h de 20/06/2008 1ª Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

19h de 20/06 às 11h de 27/06/2008 2ª Dr. Otávio Henrique Martins Port
 19h de 27/06 às 11h de 04/07/2008 1ª Drª Cláudia Hilst Menezes Port
 19h de 04/07 às 11h de 11/07/2008 2ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza
 19h de 11/07 às 11h de 18/07/2008 1ª Drª Cláudia Hilst Menezes Port
 19h de 18/07 às 11h de 25/07/2008 2ª Dr. Leandro André Tamura
 19h de 25/07 às 11h de 01/08/2008 1ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza
 19h de 01/08 às 11h de 08/08/2008 2ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes
 19h de 08/08 às 11h de 15/08/2008 1ª Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
 19h de 15/08 às 11h de 22/08/2008 2ª Dr. Leandro André Tamura
 19h de 22/08 às 11h de 29/08/2008 1ª Dr. Otávio Henrique Martins Port
 19h de 29/08 às 11h de 05/09/2008 2ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes
 19h de 05/09 às 11h de 12/09/2008 1ª Drª Cláudia Hilst Menezes Port
 19h de 12/09 às 11h de 19/09/2008 2ª Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
 19h de 19/09 às 11h de 26/09/2008 1ª Dr. Otávio Henrique Martins Port
 19h de 26/09 às 11h de 03/10/2008 2ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes
 19h de 03/10 às 11h de 10/10/2008 1ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza
 19h de 10/10 às 11h de 17/10/2008 2ª Drª Cláudia Hilst Menezes Port
 19h de 17/10 às 11h de 24/10/2008 1ª Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
 19h de 24/10 às 11h de 31/10/2008 2ª Dr. Otávio Henrique Martins Port
 19h de 31/10 às 11h de 07/11/2008 1ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes
 19h de 07/11 às 11h de 14/11/2008 2ª Dr. Leandro André Tamura
 19h de 14/11 às 11h de 21/11/2008 1ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza
 19h de 21/11 às 11h de 28/11/2008 2ª Drª Cláudia Hilst Menezes Port
 19h de 28/11 às 11h de 05/12/2008 1ª Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
 19h de 05/12 às 11h de 12/12/2008 2ª Dr. Otávio Henrique Martins Port
 19h de 12/12 às 11h de 19/12/2008 1ª Dr. Leandro André Tamura
 II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores: PERÍODO VARA SERVIDORES 19h de 30/05 às 11h de 06/06/2008 1ª
 Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Mariângela Pereira
 19h de 06/06 às 11h de 13/06/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim
 Marco Antonio Grecco
 Aparecida de Fátima G. Parreira
 19h de 13/06 às 11h de 20/06/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim 19h de 20/06 às 11h de 27/06/2008 2ª Antonio Fernandes M. de Faria
 Alice Kazuco Kozima Murayama
 Roberto Matida Hamata
 19h de 27/06 às 11h de 04/07/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
 19h de 04/07 às 11h de 11/07/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim

 Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
 Sumaya Yassin
 Anne Margret Silva Esgalha
 19h de 11/07 às 11h de 18/07/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Célia Cristina da Silva Vidal
 19h de 18/07 às 11h de 25/07/2008 2ª Roseli Moda Jose Natalicio Tenorio de Melo
 Marco Antonio Grecco
 19h de 25/07 às 11h de 01/08/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Luís Marcelo Salustiano
 19h de 01/08 às 11h de 08/08/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim
 Mauro Duarte Pires
 Aparecida de Fátima G. Parreira
 19h de 08/08 às 11h de 15/08/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Júnia José da Silva Fazano
 Mariângela Pereira
 19h de 15/08 às 11h de 22/08/2008 2ª Roseli Moda Alice Kazuco Kozima Murayama
 Elaine Cardoso Peres
 19h de 22/08 às 11h de 29/08/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
 Regina Célia Girotti Manzano
 19h de 29/08 às 11h de 05/09/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim
 Roberto Matida Hamata
 Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
 19h de 05/09 às 11h de 12/09/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Gilberto Clementino
19h de 12/09 às 11h de 19/09/2008 2ª Antonio Fernandes M. de Faria
Anne Margret Silva Esgalha
Sumaya Yassin
19h de 19/09 às 11h de 26/09/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Gizela Rodrigues Ramos
19h de 26/09 às 11h de 03/10/2008 2ª Roseli ModaJose Natalicio Tenorio de Melo
Mauro Duarte Pires
19h de 10/10 às 11h de 10/10/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Mariângela Pereira
19h de 10/10 às 11h de 17/10/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim
Aparecida de Fátima G. Parreira
Marco Antonio Grecco
19h de 17/10 às 11h de 24/10/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim19h de 24/10 às 11h de 31/10/2008 2ª Antonio Fernandes M. de Faria
Alice Kazuco Kozima Murayama
Elaine Cardoso Peres
19h de 31/10 às 11h de 07/11/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
19h de 07/11 às 11h de 14/11/2008 2ª Roseli ModaRoberto Matida Hamata
Jose Natalicio Tenorio de Melo
19h de 14/11 às 11h de 21/11/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Célia Cristina da Silva Vidal
Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim19h de 21/11 às 11h de 28/11/2008 2ª Petronilha A. Cunha Cotrim
Sumaya Yassin
Mauro Duarte Pires
19h de 28/11 às 11h de 05/12/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Luís Marcelo Salustiano
19h de 05/12 às 11h de 12/12/2008 2ª Antonio Fernandes M. de Faria
Anne Margret Silva Esgalha
Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
Marco Antonio Grecco
19h de 12/12 às 11h de 19/12/2008 1ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva
Júnia José da Silva Fazano

III - Juiz Distribuidor:

PERÍODO MAGISTRADO

01 a 29/06/2008 Dr. Pedro Luis Piedade Novaes30/06 a 31/07/2008 Drª Cláudia Hilst Menezes Port01 a 31/08/2008 Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza01 a 30/09/2008 Dr. Pedro Luis Piedade Novaes01 a 31/10/2008 Drª Cláudia Hilst Menezes Port01 a 30/11/2008 Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza01 a 19/12/2008 Drª Cláudia Hilst Menezes PortINFORMAR, nos termos do artigo 1º, item III, da Resolução nº 36 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 24 de abril de 2007, que o plantão judiciário regional semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1534 - Vila Estádio, telefone (0xx18) 3607-4900.CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 26 de maio de 2008.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

P O R T A R I A N.º11A08 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da Portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, esteve em licença saúde no período de 16 a 23 de maio de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 23 de maio de 2008

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Central de Mandados

Portaria n.º 07/2008 - CM

Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 14/2007-CM, referente ao servidor Auro dos Santos, RF 3407, o 2º período de férias anteriormente marcado de 13/08 a 01/09/2008 para 23/06 a 12/07/2008, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 21 de maio de 2008

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP

Fórum de Franca

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA Nº 08/2008 - CM

A Doutora Daniela Miranda benetti Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Federal Avaliador no período de 01 a 30/06/2008, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA RF 1665

DIAS: 04, 12, 20 e 26;

AURO DOS SANTOS RF 3407

DIAS: 05 e 13;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE RF 4660DIAS: 06, 16, 23 e 27;

ISILDINHA NATAL RF 3400

DIAS: 09, 17, 24 e 30;

JULIANO QUIREZA PEREIRA RF 4831

DIAS: 02, 10 e 18;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO RF 4762DIAS: 03, 11, 19 e 25.

1,10 APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença..

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 27 de maio de 2008.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 07 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 585/2007 - CJF, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 5º;

RESOLVE:

Tendo em vista os períodos de licenças médicas de 05/05/2008 à 11/05/2008, 12/05/2008 à 19/05/2008 e 20/05/2008 à 26/05/2008 da servidora Letícia da Silva RF: 5192, SUSPENDER a primeira parcela de férias de 2008 de 22/04/08 à 06/05/08 a partir do dia 05/05/08 e ALTERAR para o término da licença o saldo remanescente de dois dias, qual seja, de 27/05/08 à 28/05/08.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 26 de Maio de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 08 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (JUNHO - 2008) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA - DIA - AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS - RF

01/06/2008 - Domingo - Tânia Regina Simão de Moura - 5197

07/06/2008 - Sábado - Hermes Wellington da Silva - 4149

08/06/2008 - Domingo - Hermes Wellington da Silva - 4149

14/06/2008 - Sábado - Letícia da Silva - 5192

15/06/2008 - Domingo - Letícia da Silva - 5192

21/06/2008 - Sábado - Raquel Cruz dos Santos - 4833

22/06/2008 - Domingo - Raquel Cruz dos Santos - 4833

28/06/2008 - Sábado - Valquiria de oliveira Munõz - 4312

29/06/2008 - Domingo - Valquiria de oliveira Munõz - 4312

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 26 de Maio de 2008

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 09 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS dos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

ANA PAULA RODRIGUES - RF: 4581

Período Anterior: 30/06/2008 à 19/07/2008 (2ª parcela 2008).

Portaria 23/07 CM

Período Alterado: 07/01/2009 à 26/01/2009 (2ª parcela 2008).

CUSTÓDIO HORIUTI - RF: 1821

Período Anterior: 29/09/2008 à 11/10/2008 (2ª parcela 2008).

Portaria 23/07 CM

Período Alterado: 25/08/2008 à 06/09/2008 (2ª parcela 2008).
HERMES WELLINGTON DA SILVA - RF: 4149
Período Anterior: 07/07/2008 à 26/07/2008 (2ª parcela 2008).
Portaria 23/07 CM
Período Alterado: 19/01/2009 à 07/02/2009 (2ª parcela 2008).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 26 de Maio de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 007/2008-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRFO, datada de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Provimento COGE nº 70, datado de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário nos dias úteis para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

02/06 a 06/06/2008 3ª Leonardo José Corrêa Guarda

09/06 a 12/06/2008 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

16/06 a 20/06/2008 2ª Rosana Campos Pagano

23/06 a 27/06/2008 3ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Junho/2008 João Carlos Cabrelon de Oliveira

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 28 de maio de 2008.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 02/08 - SUA XII

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 15ª Subseção Judiciária - São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de diretrizes para entrada de estagiários de Direito, bem como sua permanência nas dependências desta Subseção

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e otimizar os serviços prestados pelo corpo de vigilantes que atuam no Fórum Federal de São Carlos, e para a segurança em geral daqueles que aqui freqüentam, bem como a integridade, preservação e segurança de todo o acervo processual que tramita nesta Subseção, tudo em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes

RESOLVE

1-Reiterar que o horário de funcionamento da Justiça Federal nesta Subseção Judiciária inicia-se 11 horas da manhã, encerrando-se às 19 da noite, excetuando-se o protocolo em que o horário está compreendido entre as 9 e 19 horas.

2-Determinar que os estagiários de Direito terão permissão para entrar nesta Subseção antes do horário regulamentar (11:00 as 19:00 horas), desde que com a anuência, presença e permanência do respectivo Diretor de Secretaria.

3- Instituir o livro de anotações diárias na portaria do Fórum, onde deverão ser anotados o nome, nº RF e a lotação dos estagiários de Direito.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Afixe-se em Secretaria. Publique-se. Cumpra-se.

São Carlos, 27 de maio de 2.008.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária